



24153800023488



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
GOVERNANÇA E GESTÃO

Processo nº 24/1538-0002348-8

Assunto: Recurso ao Edital da Concorrência Eletrônica 0011/2025

Senhora Diretora:

Examinado o Recurso apresentado pela empresa SULBRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS (CNPJ 40.157.310/0001-39) contra a decisão que classificou a proposta e habilitou a empresa SAMANN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 43.876.979/0001-79), com base nos fundamentos e razões contidas na INFORMAÇÃO nº 0605/2025 – ASJUR/CELIC, (fls. 402-411), sugere-se que o recurso seja conhecido e, no mérito, parcialmente deferido, com efeito de desclassificar a recorrida.

Encaminha-se para deliberação superior.

Eduarda Simonetti Pase
Agente de Contratação

Diante da manifestação acima e das considerações expostas na INFORMAÇÃO nº 0605/2025 – ASJUR/CELIC, (fls. 402-411), decido por CONHECER e, no mérito, DEFERIR PARCIALMENTE o recurso à Concorrência 0011/2025 apresentado pela empresa SULBRASIL CONSTRUÇÕES INDUSTRIALIZADAS (CNPJ 40.157.310/0001-39), com efeito de desclassificar a recorrida SAMANN CONSTRUÇÕES LTDA (CNPJ nº 43.876.979/0001-79).

Jairo Peres de Oliveira
Diretor Adjunto do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC

Renata Manera Fortes
Diretora do Departamento de Licitações Centralizadas - DELIC/CELIC



CELIC/RS - Av. Borges de Medeiros nº 1501-2º andar - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Porto Alegre, CEP 90119-900 - RS –
Brasil - Fone (51) 3288-1160 - FAX (051) 3288-1162



24153800023488

Nome do documento: Decisao de recurso CRE 0011 2025 PARCIALMENTE PROVIDO.pdf

Documento assinado por

Eduarda Simonetti Pase
Jairo Peres de Oliveira

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / DEPLAN/CELIC / 4873149
SPGG / DELIC/CELIC / 241908401

Data

08/04/2025 10:05:39
08/04/2025 10:25:52

